



Número: **0800502-97.2019.8.20.5112**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Apodi**

Última distribuição : **15/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.750,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO BATISTA TORRES (AUTOR)	GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39246 847	15/02/2019 10:18	<u>2 - Procuração</u>	Procuração
39246 865	15/02/2019 10:18	<u>3 - Documento de identificação e comprovante de residência</u>	Documento de Identificação
39246 879	15/02/2019 10:18	<u>4 - Documento do veículo</u>	Documento de Comprovação
39246 919	15/02/2019 10:18	<u>5 - Boletim de ocorrência</u>	Outros documentos
39246 932	15/02/2019 10:18	<u>6 - Captura de Tela da Negativa - Seguradora Líder</u>	Outros documentos
39246 941	15/02/2019 10:18	<u>7 - Documentos hospitalares</u>	Outros documentos
39253 081	15/02/2019 12:19	<u>Despacho</u>	Despacho

Gerliann Aquino
Elaquim Rodrigues
Advogados

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE

João Batista Tavares, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF N° 626.035.079-00, residente e domiciliado no Povoado Melancias, N° 620, Zona Rural, na cidade de Apodi-RN.

OUTORGADA

GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO, brasileira, em união estável, advogada, CPF N° 011.618.954-18, inscrita na OAB/RN sob o número 8404, bem como **EIAQUIM AMINADABE HAMUL DANTAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF N° 099.639.184-33, inscrito na OAB/RN 12.510, ambos com escritório na Rua Francisco Isidro, 321, sala 03, Edifício Valença Di Albuquerque, Centro, Mossoró-RN.

PODERES

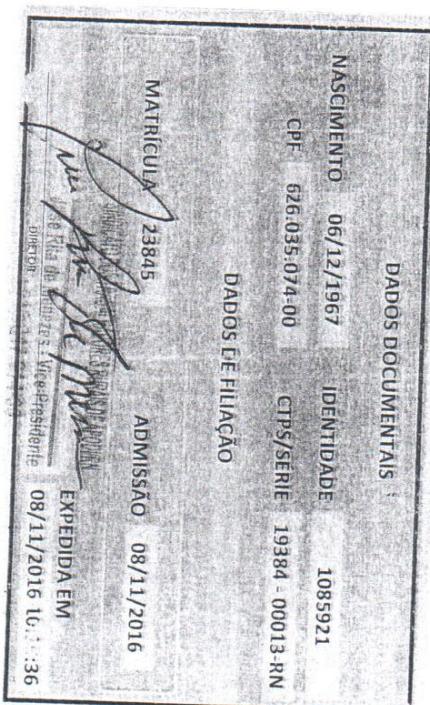
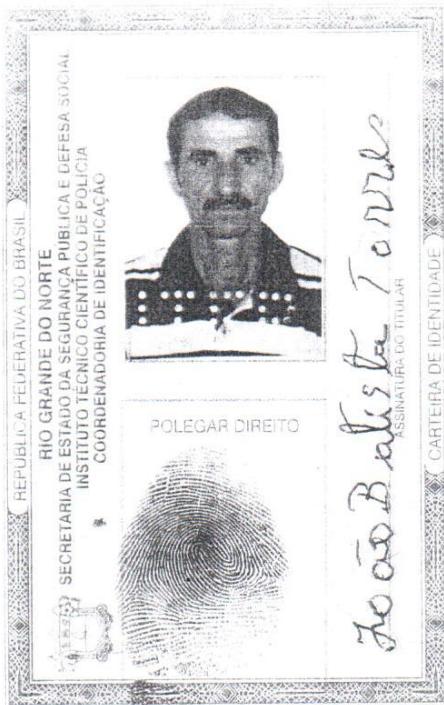
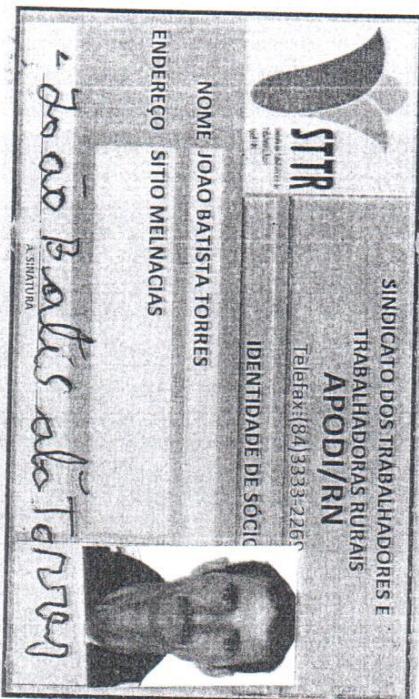
Amplos, gerais e ilimitados, PARA O FORO EM GERAL, com a cláusula ad judicium – “et extra” em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive postular na instância administrativa, usando todos os recursos legais e acompanhando-os em repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, onde o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es) ou réu(s), assistente(s), oponente(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo para tanto auxiliar as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para confessar, desistir, renunciar, transigir, ajuilar, inquirir, requerer vista dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, arguir suspeição, falsidade e exceção, requerer latência e concordata, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar termos de caução real ou fidejussória, concordar, discordar, enfim tudo mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato.

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Pelo presente contrato firmado entre os contratantes, fica estabelecido o pagamento de honorários advocatícios pagos pelo Outorgante, em favor dos Outorgados, os quais devem ser pagos na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto da condenação final apurado em liquidação de sentença, sem prejuízos das honorários de sucumbência em favor dos contratados, conforme pactuado através do presente instrumento, nos termos do art. 22, § 4º da Lei N° 8.906, de Julho de 1994. Contratam, ainda, as partes que em caso de desistência da ação ou ainda renúncia dos poderes dos contratantes em favor de outro causídico, não impede, nem obsta o pagamento dos honorários contratados, nos mesmos valores acima citados, tudo em conformidade com o disposto no art. 14 do Estatuto da OAB, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais, conforme a Lei.

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2018

dois R\$ 01.565,00
Outorgante





NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.censem.com.br

DADOS DO CLIENTE

RITA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA TORRES

CPF: 033.163.404-08 NIS: 16549626413

CLASSIFICAÇÃO

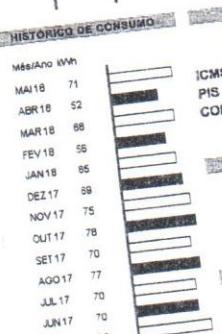
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Montafásico

BAIXA RENDA COM NIS		EMISSÃO
Monofásico		
NR DA NOTA FISCAL	SÉRIE	
007217567	ÚNICA	28/05/2018
APRESENTAÇÃO	NR DO CLIENTE	NR DA INSTALAÇÃO
29/05/2018	3000878577	81195
		DESCRIÇÃO D

Consumo Ativo ate 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 ate 100 kWh
Acrescimo Bandeira AMARELA
ICMS-Parcela Subvencionada
Multa por atraso-NF 004289242 - 28/03/18
Juros por atraso-NF 004289242 - 28/03/18
Atualização IGP-M-NF 004289242 - 28/03/18

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
30.000000	0,21485142	6,44
41.000000	0,36848815	15,10
		0,41
		4,30
		0,40
		0,14
		0,09

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							26,88	
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
C934860	CAT	27/04/2018 18.811,00	29/05/2018	18.882,00	32	1.000000		71,00



INFORMAÇÕES DO TRIBUTO			
	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
5	21,95	18,00	3,95
FINS	21,95	1,22	0,27
	21,95	5,64	1,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Geração da Energia	R\$ 7,88	35,81%
Transmissão	R\$ 1,12	5,10%
Distribuição (Coersem)	R\$ 5,30	24,15%
Pérolas de Energia	R\$ 1,42	6,47%
Encargos Setoriais	R\$ 0,81	3,68%
Total	R\$ 5,44	24,78%
		100%

~~TABLAS APLICADAS~~

~~RESERVADO AO FISCO~~

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O programa da Unifit é uma Nota Fiscal que deve ser emitida somente em espécie. Na data de leitura e bimestral em vigor na América. Mais informações em www.unefit.gov.br. O cliente é compensado quando não continua o pagamento ou do nível de fornecimento. Pago, em atraso ou multa 2% (Reais 10,00). Juros 1% mês (10,58%) e utilização monetária no orçamento para aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 25/04/02, art. 21. O Cliente é compensado quando o desempenho do prazo definido para os pedidos de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados, atributos e consultas, em nossas unidades de atendimento e no site www.cotern.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	
DIG	APDOI	mai/2018 7,54	10,44 7,59	20,88 15,19	41,76 30,39
FIC		3,00		0,00	0,00
DMIC		2,72	5,58		

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SEGURO

DETTRAN

CONTRAN

DETTRAN - RN		Nº 013702314740	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA 1	CÓD. RENAVAM 00990897010	RNTRC ***** 2017	EXERCÍCIO 2017
NOME KAIO MATHEUS DE OLIVEIRA TORRES		SEGURO OBRIGATÓRIO	
CPF/CNPJ 710.926.524-25		PLACA NNJ2489	
PLACA ANTI-UF NNJ2489/RN		CHASSI 9C2JC30708R748076	
ESPECIE TIPO PASSEGREIRO/MOTOCICLETA/NÃO APLICÁVEL		COMBUSTIVEL GASOLINA	
MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN		ANO/FAB 2008	
CAP/POT/CL 0CV/124 CILINDRADAS		ANO MOD. 2008	
COTA UNICA P		CATEGORIA PARTICULAR	
R\$ 0,00		COR PREDOMINANTE FRETEA	
FAIXA IPVA A 002811 3K		VENG. COTA UNICA 03/07/2017	
PRÉMIO TARIFARIO (R\$) *** TAXAS DETRAN PAGO		VENC. COTAS 1 ^a PAGO 2 ^a PAGO 3 ^a PAGO	
		DATA DE PAGAMENTO *** DPVAT PAGO	
OBSERVAÇÕES			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

IPVA - 1 ^a COTA	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
IPVA - 2 ^a COTA	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
ENCARGOS DO DETRAN	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, KAIO MATHEUS DE OLIVEIRA TORRES,

RG nº 003.586.380, data de expedição 13/03/15,
Órgão SSP/RN, portador do CPF nº 710.926.524-26, com
domicílio na cidade de APODI, no Estado de
RIO GRANDE DO NORTE, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
DISTRITO MELANCIAS, nº 620,
complemento _____, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mentionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
vítima JOÃO BATISTA TORRES, cujo o condutor era
JOÃO BATISTA TORRES.

Veículo: Motocicleta

Modelo: HONDA/ CG 125 FAN

Ano: 2008 / 2008

Placa: NNJ - 2489

Chassi: 9C2JC30708R748076

Data do Acidente: 26 / 05 / 2018

Local e Data: Apo. RN 18/07/2018

X Kaio Matheus de Oliveira Torres
Assinatura do Declarante (Kaio Matheus de Oliveira Torres)

João Batista Torres

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



SEGUNDO CARTÓRIO ELETRÔNICO Rafaela Reinaldo Lima TASSELIA	Reconheço por <input checked="" type="checkbox"/> autenticidade / <input type="checkbox"/> semelhança a firma de <u>Kaio Matheus de Oliveira Torres e João Batista Torres. São fitos</u>
Em testemunho <u>Thaiso nadamus de Oliveira</u> () Titular, () Substituta, (X) Escrevente Autorizada	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE APODI
Telefone: (84) 3333-2737

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 586/2018

Natureza da Ocorrência: ACIDENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo do Acidente: Atropelamento de animal

Data e Hora do Acidente: 26/05/2018 às 21h30min h

Local da Ocorrência: BR 405 próximo a Malhada Vermelha- Severiano Melo/RN

Comunicante: A vítima

Identidade RG.:

CPF:

Profissão: Agricultor

Telefone: 99652-6456

Endereço:

Identificação da Vítima:

Nome: JOÃO BATISTA TORRES

Identidade RG.: 1.085.921

CPF: 626.035.074-00

Naturalidade: Itaú/RN

Data Nascimento: 06/12/1967

Pai: Aldes Pereira Torres

Mãe: Terezinha Rodrigues de Lima

Endereço: Distrito melancias-, 620- Zona rural de Apodi/RN

Condutor ou Passageiro? Passageiro

Identificação do Veículo:

Tipo: AUTOMOVEL

Marca/Modelo: HONDA CG 125 FAN

Placa: NNJ2489/RN

Cor: PRETA

Chassi: 9C2JC30708R748076

RENAVAM: 00990897010

Proprietário: KAIOS MATHUES DE LIVEIRA TORRES Ano: 2008/2008

Condutor: ANTONIO CIRILO BARBALHO LIMA

HISTÓRICO:

O comunicante comparece a esta delegacia para formalizar a ocorrência de ACIDENTE DE TRANSITO (ATROPELAMENTO DE ANIMAL); Que a vitima seguia na garupa da motocicleta conduzida pelo senhor Cirilo quando um animal(vaca) atravessou repentinamente a pista e foi atropelada; Que a vitima sofreu fratura no pé esquerdo vários cortes na cabeça; Que a vitima foi socorrida por populares e levada ao Hospital hélio Morais Marinho em Apodi e depois transferida para o Hospital Tarésio maia na cidade de Mossoró; Que as pessoas CHAITON MOREIRA MORASI RG: 2.454.127 e IZABELLE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA CPF: 109.007.324-07 tomaram conhecimento do acidente. E nada mais disse.

Local e data deste Registro: Apodi, 28 de junho de 2018.

João Batista Torres

Comunicante / Vítima

Chariton M. Morais

Testemunha

Izabelle Cristina da Silva Silveira

Testemunha

APC – Izabel Aprigida de Carvalho Neta
Matrícula: 129.235-8





()



Buscar no site

A
COMPANHIA SEGURO
DPVAT PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento) CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICAS SALA DE
IMPRENSA TRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguração a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180340630 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOAO BATISTA TORRES**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Sabemi Seguradora S/A-Filial Natal-RN**BENEFICIÁRIO** JOAO BATISTA TORRES**CPF/CNPJ:** 62603507400**Posição em 19-10-2018 10:51:17**

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
19/10/2018	Negativa Técnica - Sem sequelas	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/F0cSPA6Yr27Kg24vE0Y5Q==/maldO4ZoQYapi_key=gETloeUkl8DXJyDgZdZdyJPW5nllCACf9oOym1gF9Ac=)
11/10/2018	Interrupção de Prazo	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/T0u2oYFhP0n8OQoDLC7Jg==/MebhQPwcaapi_key=gETloeUkl8DXJyDgZdZdyJPW5nllCACf9oOym1gF9Ac=)
07/09/2018	Exigência Documental	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/+qyUpMzFTMD__iKh8c0Ohg==/6nbft+qMapi_key=gETloeUkl8DXJyDgZdZdyJPW5nllCACf9oOym1gF9Ac=)
18/08/2018	Exigência Documental	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/FKt81khVK11kUuLNAz___92w==/BQrKwPzapi_key=gETloeUkl8DXJyDgZdZdyJPW5nllCACf9oOym1gF9Ac=)
27/07/2018	Aviso de Sinistro	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/DfjpQnb5VcFS46FUMhgt+g==/gu0vlmCqeapi_key=gETloeUkl8DXJyDgZdZdyJPW5nllCACf9oOym1gF9Ac=)
27/07/2018	Exigência Documental	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/1e1ZdqU5nvOm8JPdxVyAOw==/1lstuit15api_key=gETloeUkl8DXJyDgZdZdyJPW5nllCACf9oOym1gF9Ac=)

ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O



COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

- [Documentos Despesas Médicas \(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx\)](#)
- [Documentos Invalidez Permanente \(/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx\)](#)
- [Documentos Morte \(/Pages/Documentacao-Morte.aspx\)](#)
- [Dicas Indispensáveis \(/Pages/Dicas-Indispesaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](#)

PAGUE SEGURO



[Como Pagar \(/Pages/Pague-Seguro.aspx\)](#)
[Consulta a Pagamentos Efetuados \(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](#)
[Informações Gerais \(/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](#)

ACOMPANHE O PROCESSO



[Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.](#) ([/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx](#))

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

Serviços

- › Acompanhe seu Processo ([/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx](#))
 - › Consulta a Pagamentos ([/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx](#))
 - › Saiba Como Pagar ([/Pages/Saiba-como-pagar.aspx](#))
 - › Pontos de Atendimento ([/Pontos-de-Atendimento](#))
 - › Como Pedir Indenização ([/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](#))

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT ([/Pages/Quem-Somos.aspx](#))
 - › Sobre o Seguro DPVAT ([/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx](#))
 - › Informações Gerais ([/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx](#))
 - › Dicas Indispensáveis ([/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx](#))
 - › Dicionário do Seguro DPVAT ([/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT](#))
 - › Perguntas Frequentes ([/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes](#))

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line ([/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line](#))
 - › Dúvidas, Reclamações e Sugestões ([/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes](#))
 - › Telefones de Contato ([/Contato/telefones-de-contato](#))
 - › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))
 - › Canal de Denúncias ([/Contato/canal-de-Denuncias](#))
 - › Mapa do Site ([/Mapa-do-Site](#))

Termos de uso e política de privacidade ([/Pages/Terminos-de-Uso.aspx](#))



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO - FONE/FAX (84) 3333-2260 / 3523 / 9580 / 9581
RUA PROJETADA, S/N - RB 405 - KM 76 - CEP: 59.700-000 - APOD/RN - E-MAIL: sesaphmm@rn.gov.br

CLASSIFICAÇÃO



CÓPIA AUTENTICA
Certifico que a presente
cópia é a reprodução
fiel da original que me
foi apresentada.

Neide Câmara
Diretora Geral
Matrícula 217.066-3

FICHA Nº _____

BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

REGISTRO Nº 1234251

1. DADOS DO PACIENTE:

Nome: JOÃO BATISTA PONTE

Data de Nascimento: 06/12/1967 Idade: 50 Sexo: MASC

Estado Civil: CASADO Naturalidade: APARECIDA

Profissão: _____ Cartão SUS nº: 708209692186960

Filiação: Pai e/ou Mãe: FERNANDA R. LIMA

Endereço: SD MURANAS Nº _____

Bairro: ZN Cidade: APARECIDA UF: _____

Data: 26/05/18 Hora: 23:06 Rubrica do Servidor: _____ Mart.

2. ACOLHIMENTO: () Emergência () Urgência () Ambulatório

3. ACIDENTE DE: () Trabalho () Doméstico () Trajeto

4. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

a) Queixa: _____

b) Antecedentes Alérgicos: _____

c) HAS: () DM: ()

5. EXAME FÍSICO: Peso: _____ Temperatura: _____ FC: _____ PA: 130 X70 mmHg

F. R: _____ Glasgow: _____ SpO²: _____ HGT: _____

6. ANAMNESE: _____

7. PROCEDIMENTOS MÉDICOS: Histórico e/ou causa da lesão (alegada):

Acidente de Motocicleta com ferimentos contuso + trauma em reg. occipital + dor no tornozelo E + dor geriátrica

col. assepsie + anest

encomenda ao

hospital torreio Malo

Maria Solange Veronika e Sousa
Médica - CRM-Nº: 2337

8. PROCEDIMENTO MÉDICO:

() Ambulatório, () Internamento,

() Outros.

TODAS AS INFORMAÇÕES DE DADOS DO PACIENTE SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DECLARANTE

BM GRAFICA 44 9624 8001

pele seca e torrada

#NEN

27/08/17 01h

anestese d' nopo, seu aspecto
seu humor se desvanece

Eaf = 15, seu pupila, pupila OK.

Reflexo = Ausculta de tímpano e cefalófago
Sua pupila é fixa, seu reflexo pupilar
Sua pupila é fixa

Sintoma de pressão do colmo cervical.

61: Alto de nervo c/ entorpecimento

DALLA
MESTRE DE ARTE
Neurocirurgia
CRM/RN 7238

27/08/17 01h

Traqueia sentada (K)

dx: Fractura placa medial E

dx: Fractura Bot

ICG 2016

cont.

Karla GURGEL
Ortopedia e Traumatologia



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO
FONE/FAX (84) 3333-2260 / 3523 / 9580 / 9581
RUA PROJETADA, S/N - RB 405 - KM 76
CEP: 59.700-000 - APODÍ/RN - E-MAIL: sesaphmm@rn.gov.br

RECEITUÁRIO

ENCAMINHA-NOS AO HOSI
186 Tarciso Maia.

Encaminho o paciente
José Batista Torres, 50 anos,
com história de acidente de
moto (colisão com caminhão)
apresentando ferimentos contusos
+ haemorragias óculares
(duas). Sera capete aberto
líodo + haeme com edema
em torno do olho + escoriação
dos. Fc = 73 - TA = 38.299

Maria Lúcia Lisboa de Aquino
CRM: 1333
Médica

BM GRAFICA (84) 3333-6242 / 3523 / 9581



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Vara da Comarca de Apodi
BR 405, KM 76, Portal da Chapada, APODI - RN - CEP: 59700-000

Processo n: 0800502-97.2019.8.20.5112

DESPACHO

Defiro a gratuidade judiciária em favor da parte autora.

Da análise da inicial, verifica-se de logo a necessidade de prova pericial, motivo pelo qual, diante da regularidade anual da realização do Mutirão DPVAT, a perícia deverá ser realizada no referido mutirão, ficando autorizada a inclusão deste processo na lista, tão logo seja feita a citação.

Nesse ínterim, inicialmente deixo de marcar audiência prévia de conciliação, prevista no art. 334 do CPC, tendo em vista a sua realização por ocasião do Mutirão DPVAT, que tem obtido bastante sucesso na resolução amigável dos processos.

Dito isto, proceda-se da seguinte forma:

1. **Cite-se** a parte requerida para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial.
2. Havendo questões preliminares, reconvenção e/ou alegação de fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito autoral, **ouça-se** a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias.
3. Em seguida, **inclua-se** o feito para conciliação no Mutirão DPVAT, ocasião em que também será realizada a perícia.
4. Após, **retornem** os autos conclusos, nos termos do art. 352 e 353 do CPC.

Providências necessárias a cargo da Secretaria Judiciária.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 15 de fevereiro de 2019.

ANTONIO BORJA DE ALMEIDA JUNIOR

Juiz de Direito